



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Restinga Sêca

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade: Aquisição de cadernos personalizados destinados aos professores integrantes da rede municipal de ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de cadernos personalizados destinados aos professores integrantes da rede municipal de ensino.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos profissionais da educação material de apoio para utilização nas atividades inerentes ao exercício de suas funções, especialmente para registros, anotações, planejamento pedagógico, organização das atividades escolares, reuniões, formações continuadas e demais ações relacionadas à rotina docente.

A personalização dos cadernos com a identidade visual do Município tem por finalidade conferir caráter institucional ao material, identificando-o como recurso disponibilizado por meio da Secretaria Municipal de Educação, além de promover a padronização dos materiais utilizados no âmbito da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que a aquisição está diretamente relacionada às atividades desenvolvidas pela rede municipal de ensino, proporcionando aos docentes instrumento de apoio às suas rotinas profissionais e contribuindo para a organização e o planejamento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público.

2. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade administrativa são:

a) Concorrência: embora juridicamente possível em determinadas contratações, mostra-se inadequada para a presente demanda, considerando que o objeto consiste na aquisição de cadernos personalizados, caracterizados como bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A adoção da concorrência implicaria maior complexidade e formalização procedimental, sem apresentar vantagens proporcionais para o atendimento da necessidade identificada.

b) Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços: embora seja modalidade adequada para a aquisição de bens comuns e possibilite a competição entre fornecedores, não se mostra a alternativa mais adequada para a presente contratação, considerando a quantidade estimada, destinadas ao atendimento de uma demanda da Secretaria Municipal de Educação. A utilização do Sistema de Registro de Preços, nesse caso, não apresenta vantagem significativa que justifique sua adoção, especialmente diante da necessidade definida e da possibilidade de atendimento integral da demanda por meio de contratação específica.

c) Contratação Direta por Dispensa de Licitação: mostra-se adequada à presente demanda, desde que atendidos os requisitos e limites estabelecidos pela legislação vigente para a hipótese de dispensa aplicável. Considerando as características do objeto, o quantitativo estimado e o valor da contratação, a contratação direta poderá proporcionar maior celeridade e eficiência administrativa, sem afastar a necessidade de observância dos princípios da economicidade, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante da análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a solução escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de cadernos personalizados destinados aos professores da rede municipal de ensino, mediante contratação direta por dispensa de licitação, observados os requisitos legais aplicáveis.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Restinga Sêca, visto que a necessidade foi identificada após sua elaboração, mas será aditado ao plano.





4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço justifica-se em razão da natureza do objeto, que consiste no fornecimento de cadernos personalizados com especificações previamente definidas pela Administração. Por se tratar de item único, com características padronizadas e quantidade determinada, o julgamento pelo menor preço mostra-se adequado para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os itens a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, observando padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade e acabamento, bem como as características de personalização definidas pela Administração, de modo a atender adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Os cadernos deverão ser novos, de primeiro uso e apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam.

A personalização deverá apresentar boa qualidade de impressão, acabamento adequado e fidelidade à identidade visual fornecida pela Administração.

Antes da produção definitiva, a contratada deverá apresentar prova digital para aprovação da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a produção em desacordo com a arte ou especificações aprovadas.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos, amassados, sujeira ou qualquer outra avaria durante o transporte e a entrega.

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação.

Os produtos que apresentarem defeitos, falhas de impressão, divergências em relação às especificações ou à arte aprovada deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo produção, personalização, embalagem, transporte, entrega e demais despesas necessárias à execução do objeto.

O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os itens fornecidos estarão sujeitos ao recebimento e conferência pela Administração, podendo ser recusados, total ou parcialmente, caso não atendam às especificações técnicas exigidas ou apresentem defeitos, avarias ou desconformidades com o solicitado.

A contratação será realizada por meio de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.





5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foi estimado considerando a demanda atual da Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de contemplar os profissionais que venham a integrar o quadro docente em decorrência de novas contratações de professores previstas, buscando assegurar a disponibilidade do material para os profissionais da rede municipal de ensino. Assim, a estimativa considera, portanto, não apenas o número atual de professores, mas também a projeção de ampliação do quadro docente, de modo a evitar a insuficiência do quantitativo durante o período de atendimento da demanda, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Caderno: capa dura, encadernação em wire-o, formato de 25cm de altura x 19cm de largura, contendo 180 páginas de miolo, correspondentes a 90 lâminas. Capa e contracapa: formato 42x29cm, impressão 4x1 cores, em papel couchê brilho 170g/m². Guarda: formato 38x25cm, sem impressão, em papel Off-set Branco 120g/m². Papelão: formato 38x25cm, sem impressão, em papelão pardo 40g/m². Apresentação: 2 lâminas, formato 25x19cm, impressão 4x4 cores, em papel Couchê Brilho 115g/m². Miolo: 180 páginas iguais, correspondentes a 90 lâminas, formato 25x19cm, impressão 1x1 cor, em papel Off-set Branco 75g/m², com preparação em CTP. Acabamento: encadernação em wire-o, capa dura (capa/contra), plastificação fosca em uma face da capa e contracapa e dobradura das lâminas do miolo.	Unidade	250

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, obtido por meio de levantamento realizado diretamente com fornecedores do ramo em razão das especificações, tendo sido coletados três orçamentos distintos, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 105/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de cadernos personalizados destinados aos professores integrantes da rede municipal de ensino, com o objetivo de disponibilizar aos profissionais da educação um instrumento adequado para organização, registro e planejamento de suas atividades pedagógicas e administrativas.

A aquisição busca contribuir para a melhoria da organização da rotina dos professores, possibilitando o registro de planejamentos, informações, anotações, conteúdos, reuniões, formações continuadas e demais atividades relacionadas ao exercício de suas funções.

Pretende-se ainda, proporcionar aos profissionais da educação um material de uso cotidiano que auxilie no desenvolvimento de suas atividades, favorecendo maior organização e planejamento das ações pedagógicas e, conseqüentemente, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades da rede municipal de ensino.

Assim, a solução proposta pretende atender de maneira integral à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando aos professores um recurso de apoio às suas atividades e contribuindo para a organização e o planejamento do trabalho pedagógico desenvolvido no âmbito da rede municipal de ensino.





8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que a contratação possui como objeto a aquisição de cadernos personalizados, com características e especificações padronizadas, destinados ao atendimento de uma única demanda da Secretaria Municipal de Educação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se disponibilizar aos professores da rede municipal de ensino material de apoio adequado para utilização nas atividades relacionadas ao exercício de suas funções, contribuindo para a organização e o planejamento da rotina docente.

Espera-se que a disponibilização dos cadernos possibilite aos profissionais realizar de forma mais organizada registros, anotações, planejamentos pedagógicos, acompanhamento de atividades, registros de reuniões, formações continuadas e demais informações necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições.

Assim, espera-se contribuir para uma rotina de trabalho mais organizada, favorecer o planejamento e o desenvolvimento das atividades pedagógicas e proporcionar aos profissionais da educação um recurso de uso cotidiano que auxilie no desempenho de suas atribuições.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para o adequado fornecimento do objeto, deverão ser adotadas previamente à formalização do contrato as seguintes providências por parte da Administração:

Elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo Termo de Referência e demais peças necessárias, em conformidade com a legislação vigente.

Detalhamento completo do item a ser adquirido, com descrição clara e objetiva das características técnicas, quantitativos e condições de fornecimento, garantindo a adequada competição e seleção da proposta mais vantajosa.

Designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da legislação municipal vigente, garantindo o acompanhamento adequado do fornecimento do item.

Preparação prévia dos espaços da Secretaria Municipal de Educação, assegurando condições adequadas para recebimento e armazenamento dos bens.

Articulação entre as áreas demandantes, setor de compras e demais setores pertinentes, para definição de fluxos, entrega e procedimentos de recebimento dos itens.

Estabelecimento dos procedimentos e critérios para o recebimento dos bens, incluindo conferência quantitativa e qualitativa, de forma a assegurar que os itens estejam em conformidade com o contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a presente contratação não há de forma mensurável qualquer indício ou propagação de possível impacto ambiental relevante, se a empresa cumprir com as normas estabelecidas para este tipo de procedimento e deverá ser realizado o descarte dos materiais de maneira correta.





13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de cadernos personalizados destinados aos professores integrantes da rede municipal de ensino, mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente justificável.

Verificou-se que há disponibilidade orçamentária para a execução do objeto, bem como compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal, atendendo às diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).

Sob o aspecto operacional, a Administração dispõe de condições para promover a licitação, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, contando com a designação de equipe técnica responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e legal, fundamentada na Dispensa de Licitação (art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021).

Restinga Sêca, 21 de setembro de 2026.



Nome: Lucia Wedemeyer
CPF: ***.143.430-**

Assinado com certificado digital avançado

LUCIA WEDEMEYER
Oficial Administrativa

ADRIANA MARIA SOARES CASSOL
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em 23/09/2026 13:35:14
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/7bmc8> para
verificar a autenticidade.

